



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:15.08.2023  
17:38:56 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 15 de Agosto de 2023

Ed. nº 738

PÁG. 1

### DECRETO Nº147/2023

**Súmula:** “Altera e nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso”.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 363/2017, e demais leis vigentes:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso** gestão 2023/2025:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

#### 1. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Lígia Vieira Costa Silva  
Suplente: Letícia Simões da Silva

#### 2. SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Gesse Alves Nogueira  
Suplente: Edna da Silva

#### 3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Luciana Paula Casaroto dos Santos  
Suplente: Luciana Inês Franco Zamuner

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

#### 1. ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DE RANCHO ALEGRE- ATIRA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:15.08.2023  
17:38:56 -03



**Rancho Alegre, Terça-Feira, 15 de Agosto de 2023**

**Ed. nº 738**

**PÁG. 2**

Titular: Edvania Aparecida Dias Fontana  
Suplente: Virgínea Da costa Leodoro

### **2. IGREJA CATÓLICA -APOSTOLADO DA ORAÇÃO**

Titular: Rafael Vinício de Campos  
Suplente: Paola Miranda Domingues de Campos

### **3. CONSELHO REGIONAL DE CLASSES E ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS**

Titular: Elisangela Gleice da Silva  
Suplente: Ivanete Ribeiro da Silva de Paula

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito